

EDITAL Nº 02/2025

Processo nº 00100.002072/2025-20

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação torna pública a realização do processo seletivo simplificado para recrutamento de estagiários visando o preenchimento de **01 (uma) oportunidade para atuação em Tecnologia da Informação**, conforme disposições estabelecidas na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio) e na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

2. SOBRE O ITI

2.1. O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI é uma Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com a finalidade de ser a Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e, desde 2020, é responsável pelo provimento de Solução de Assinaturas Eletrônicas Avançadas para a Plataforma Gov.Br. Além disso passou a ser responsável, dentre outras atribuições, pela operacionalização dos processos de credenciamento, homologação, auditoria e fiscalização dos entes públicos e privados sobre sistemas biométricos, de personalização e de gráficas no âmbito da expedição da Carteira de Identidade Nacional (CIN), conforme Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023. Com o objetivo de manter um ambiente diverso e inclusivo, o ITI estimula a candidatura de mulheres, negros e pessoas com deficiência nos processos que realiza.

Para maiores informações sobre a missão, valores e atribuição das unidades, acesse o site <https://www.iti.gov.br>.

3. ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Inscrições	20/10/2025 a 31/10/2025
Análise curricular dos candidatos	03/11/2025
Fase de Entrevistas	05/11/2025 a 07/11/2025
Resultado	10/11/2025

3.1. Os interessados deverão enviar currículos para o e-mail **segep@iti.gov.br**, durante o prazo para inscrição, com o assunto "Processo Seletivo de Estágio - Oportunidade: COTIC".

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA

- 4.1. Para participar da seleção, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:
- I - Residir em Brasília durante todo o período do estágio;
 - II - Estar matriculado e com frequência regular em cursos de graduação em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação, desde que o programa do curso permita a realização de estágio não obrigatório;
 - III - Ter disponibilidade para cumprir a carga horária e turno do estágio especificados no anexo I;
 - IV - Atender aos critérios específicos de curso, escolaridade e outros estabelecidos no anexo I.

5. DOS VALORES DA BOLSA

- 5.1. Os valores das bolsas e do auxílio-transporte estão de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019:

Valores de Bolsa-Estágio	6 horas diárias
Nível superior na modalidade graduação	R\$ 1.125,69
Valor diário do auxílio-transporte para trabalho presencial	R\$ 10,00

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A convocação dos candidatos selecionados será realizada por e-mail, conforme os dados informados na inscrição.
- 6.2. Em atendimento a dispositivos legais da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, 10% das vagas de estágio do ITI são reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado e 30% são reservadas aos estudantes negros.
- 6.3. O processo seletivo possui validade de até 1 (um) ano.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional.

WANDERSON FERNANDES DO NASCIMENTO

Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas

GISELIA NUNES DO NASCIMENTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Gisélia Nunes do Nascimento, Coordenador(a)**, em 16/10/2025, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Fernandes do Nascimento, Chefe de Serviço**, em 17/10/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0761087** e o código CRC **877DDE3D**.

ANEXO I

PERFIL E REQUISITOS DAS VAGAS

Unidade requerente	CGTIC
Subunidade requerente	COTIC
Modalidade e regime do Programa de Gestão	Presencial
Carga horária semanal	30 (trinta) horas
Turno do estágio	Matutino/Vespertino (a combinar)
Quantidade de vagas	01 vaga para início imediato.
Nível de escolaridade	Graduação
Curso(s)	<ul style="list-style-type: none">-Sistemas de Informação-Ciência da Computação-Engenharia da Computação e/ou cursos de TI similares.
Tipo de atividades a serem executadas	<ul style="list-style-type: none">- Microinformática em escala: preparo de imagens, configuração de estações, inventário e suporte assistido a usuários em fase de mudança.- Rotinas de monitoração e documentação de infraestrutura (ativos, redes, backups, incidentes), sob supervisão técnica.- Padronização e automação de planilhas/processos (Power Apps/Power Automate/M365) e apoio a dashboards gerenciais (Power BI) para apoio à gestão de parque e indicadores de atendimento.- Apoio a catálogo de serviços e base de conhecimento.

Outros requisitos desejáveis	Organização e flexibilidade Espírito de equipe e empatia Ética no trabalho Comunicação Relacionamento interpessoal
------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Referência: Processo nº 00100.002072/2025-20

SEI nº 0761087